# Prezados,

**Conforme votação na Assembleia Geral Extraordinária** realizada no dia **13/10/2022**, quando estiveram presentes representantes de TODOS os prédios da área 2, dentre as 4 grades colocadas à votação, quais sejam:

- \* Nos moldes da ATUAL GRADE, a Empresa DOCE RIO apresenta proposta de: R\$ 134.556,00
- \* Nos moldes da ATUAL GRADE, a Empresa AGC RIO apresenta proposta de: R\$ 170.500,00
- \* a OTIMIZADA elaborada com a participação da empresa DOCE RIO, da Comissão do Transporte e da administração da área 2, com o valor de R\$ 93.508,00
- \* A proposta pela Comissão do transporte com 12 idas e voltas, <u>somente até</u> <u>o metrô</u>, de hora em hora com ônibus de 46 lugares com o custo de R\$ 48.730,80

Cabe mencionar que, mesmo ANTES da AGE ser realizada na área 2, o condomínio de Serviços Comuns Área 2 convidou todos os síndicos, subsíndicos e conselheiros de TODOS os prédios usuários do transporte da área 3, a fim de apresentar as grades com seus respectivos valores, que foram colocadas a votação pelos prédios da área 2.

A operação com a NOVA GRADE OTIMIZADA com o custo de R\$ 93.508,00 terá início nesta segunda-feira, dia 17/10/2022, e será mantido o uso das carteirinhas com QR CODE, até que a área 2, realize o recadastramento OBRIGATÓRIO, EM OUTROS MOLDES E CONFORME REGULAMENTO INTERNO DO TRANSPORTE VIGENTE.

Como fomos pegos de surpresa com o pedido de rescisão da atual empresa, não nos preparamos para iniciar a operação com o novo tipo de controle de acesso POR RECONHECIMENTO FACIAL dos moradores usuários.

Estamos ainda realizando reuniões com a empresa que será responsável pelo desenvolvimento e controle do sistema de controle de acesso PARA DEFINIRMOS COMO SE DARÁ O NOVO CADASTRO, COMO, E, EM QUANTO TEMPO PODEREMOS VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO CADASTRO E DO SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL.

DE CERTO TEREMOS MUITO TRABALHO PELA FRENTE, MAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA, EM DATA A SER ANUNCIADA, BREVEMENTE, SOMENTE PODERÃO UTILIZAR O TRANSPORTE OS MORADORES RECADASTRADOS.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos no intuito de sempre otimizarmos o serviço do transporte.

Segue abaixo os valores apresentados pelas empresas que fizeram parte da licitação

ESCOPO DA PROPOSTA	EMPRESAS	LICI <sup>.</sup>	TADAS QUE	APRESENTARA	M PI	ROPOSTA
PROPOSTA ATUAL Grade praticada até 13/10/2022	AGC RIO		DOCE RIO	SOLAZER	AZER VENUS	
* ONIBUS 46 Lugares	R\$ 68.000,00	R\$	54.120,00		R\$	62.000,00
* MICRÃO 30 Lugares - Circular	R\$ 49.000,00	R\$	39.308,00		R\$	44.000,00
* MICRÃO 30 Lugares - Centro	R\$ 53.500,00				R\$	46.000,00
* MICRO 27 Lugares - Centro/Circular		R\$	41.128,00			
Total - Proposta atual	R\$ 170.500,00	R\$	134.556,00		R\$	152.000,00
PROPOSTA 1 e 2 - METRO						
* ONIBUS 46 Lugares	R\$ 68.000,00	R\$	48.730,80	NÃO ATENDEU AO ESCOPO -	R\$	56.000,00
* MICRO 26 Lugares	R\$ 49.000,00	R\$	39.960,81	Proposta anexada	R\$	45.000,00
PROPOSTA 3 - OTIMIZADA CENTRO E METRO						
* ONIBUS 46 Lugares	R\$ 68.000,00	R\$	54.300,00		R\$	62.000,00
* MICRO 26 Lugares	R\$ 53.500,00	R\$	39.208,00		R\$	46.000,00
Total Proposta OTIMIZADA Centro e Circular	R\$ 121.500,00	R\$	93.508,00		R\$	108.000,00

Por fim, anexamos ABAIXO a <u>GRADE OTIMIZADA DOCE RIO</u>, VIGENTE A PARTIR DE 17/10/2022 conforme decisão em AGE DE 13/10/2022.

DOCERIO PRETAMENTO E TURISMO	GRADE DE HORÁRIO OTIMIZADA - AGE 13/10/2022 - ALFA BARRA 2				
GRADE	LINHA	TINERÁRIO	GRADE	TINERÁRIO	
06:10	1	ALFA BARRA 2 X VIA ZUZU ANGEL CENTRO (ANAC)	07:30	CENTRO (ANAC) XALFA BARRA 2	
07:40	2	ALFA BARRA 2 X VIA ZUZU ANGEL CENTRO (ANAC)	09:00	CENTRO (ANAC) XALFA BARRA 2	
08:40	1	ALFA BARRA 2 X VIA ZUZU ANGEL CENTRO (ANAC)	10:10	CENTRO (ANAC) XALFA BARRA 2	
10:00	2	ALFA BARRA 2 X VIA ZUZU ANGEL CENTRO (ANAC)	11:10	CENTRO (ANAC) XALFA BARRA 2	
11:40	1	CICULAR METRO VIA RIO DESING	xxxxx	VIAS AV. DAS AMÉRICAS	
12:50	1	CICOLAR METRO VIA RIO DESINO	XXXXX	VIAS AV. DAS AIVIERICAS	
15:20	1	ALFA BARRA 2 X CENTRO (BEDUÍNO)	16:50	CENTRO (BEDUÍNO) X ALFA BARRA 2	
16:40	2	ALFA BARRA 2 X CENTRO (BEDUÍNO)	18:10	CENTRO (BEDUÍNO) X ALFA BARRA 2	
18:20	1	ALFA BARRA 2 X CENTRO (BEDUÍNO)	19:20	CENTRO (BEDUÍNO) X ALFA BARRA 2	
20:30	1	CICULAR METRO X AVENIDA DAS AMERICAS	21:00	CICULAR METRO X AVENIDA DAS AMERICAS	

Atenciosamente,

MARCIA BODART WAGNER



Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

Αo

Condomínio Alfa Barra II

A/C: Sra. Marcia Bodart

Assunto: Serviço de Transporte aos Condôminos

Prezada,

Conforme solicitado, segue proposta:

Carro 1 (Ônibus 46 lugares) Valor: R\$ 68.000,00/mês

Carro 2 (Micro 30 lugares) Valor: R\$ 49.000,00/mês

Carro 3 (Micro 30 lugares) Valor: R\$ 53.500,00/mês

Valor total por mês: R\$ 170.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais)

ACTORO C. de Costa Duelos

Validade da Proposta: 90 dias

Atenciosamente,

Adriano Costa Dir. Comercial

21 99912-8785

AGC RIO Fretamento e Turismo Eireli

CNPJ: 07.661.783/0001-01 Insc. Municipal: 383.768-8 End.: R. Itatiba, 119 - Anchieta/RJ - Cep.: 21645-320

Tel(s).: 21.3019-2424 / 97024-1053



### A: |Condomínio Alfa Barra II

A/C: | Sra Márcia Bodart Wagner

ASSUNTO: | PROPOSTA PARA TRANSPORTE CONDOMINIAL FRETADO

## PROPOSTA TÉCNICA: Prezado cliente, segue nossa proposta comercial:

- Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros sob regime de fretamento contínuo no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- Serão fornecidos ônibus e microônibus;
- Eventuais mudanças no escopo das linhas poderão ser feitas caso não mudem a volumetria inicial dos serviços em relação à quilometragem e carga horária, bem como as finalidades descritas nos itens 14 e 15 da presente proposta;
- O serviço será prestado em conformidade com as grades fornecidas pelo cliente que farão parte desse documento.
- . 5) Todos os veículos possuem seguro RCFV conforme exigência dos órgãos reguladores federal, municipal e estadual, que cobre todos os passageiros, terceiros não transportados, danos materiais, morais e corporais sendo que a seguradora contratada é a ESSOR SEGUROS SA;
- 6) Será oferecido serviço agregado de monitoramento online, através de APP ou de acesso à internet. Eventuais indisponibilidades do sistema podem ocorrer e por tratar-se de serviço terceirizado. Eventual indisponibilidade não poderá ser apontada como quebra de contrato pelo contratante:
- Todas as disposições da LGPD devem ser observadas pelas partes devendo solucionar eventuais dúvidas sobre a guarda de dados;
- 8) Eventual uso de equipamento eletrônico acoplado aos veículos para controle de acesso estará sujeito à aprovação da contratada e à compatibilidade com os sistemas embarcados nos veículos. O fornecimento dos equipamentos aqui descritos não está incluído nessa proposta;
- 09) Em caso de férias coletivas ou feriados emendados, em que os veículos sejam dispensados de circular, pela natureza fixa dos custos da contratada, nenhum valor será restituído à contratante:

PROPOSTA COMERCIAL: Prezado cliente, segue nossa proposta comercial:

Seguem abaixo os valores unitários dos veículos conforme anexos do pedido de proposta:

Grade 1:	Ônibus 01	R\$ 62.000,00
	Microônibus 01	R\$ 46.000,00
Grade 2:	Ônibus 01	R\$ 62.000,00
	Microônibus 01	R\$ 46.000,00
	Microônibus 02	R\$ 44.000,00
Grade 3:	Ônibus 01	R\$ 56.000,00
	Microônibus 01	R\$ 45.000,00

- 11) Sobre o valor da fatura será retido à título de "RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL" o equivalente a 3.30% da fatura que deverá ser recolhido diretamente à RFB, devendo a contratante, se for requerido pela contratada, fornecer comprovante de pagamento das GUIAS;
- 12) O vencimento da fatura dar-se-á até o 10º (decimo) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço, sendo que a nota fiscal de serviços deverá obrigatoriamente ser emitida dentro do mês da prestação de serviços, conforme legislação tributária;
- Não caberá nenhuma outra retenção de tributos, sejam federais, estaduais ou municipais, tais como PCC, IRRF e outros, exceto que venham a surgir após a celebração do eventual contrato de prestação de serviços;
- 14) A Venus Turística Ltda não realiza transporte em orla marítima com a finalidade de transportar banhistas em trajes de banho ou não, bem como objetos de recreação. A circulação pelas orlas do Rio de Janeiro se limita ao cumprimento de itinerários estipulados no transporte executivo/condominial ora orçado;
- 15) A Venus Turística Ltda não é empresa de transporte escolar e a circulação dos veículos nas proximidades de escolas e a coincidência de pontos de embarque ou desembarque nas proximidades das mesmas não caracteriza transporte escolar. O transporte de estudantes uniformizados nos veículos de transporte condominial deverá seguir o regramento do transporte comum.

Eventuais ações fiscalizatórias das autoridades competentes à cerca dos serviços efetuados nas proximidades de estabelecimentos de educação poderá ensejar a mudança obrigatória no escopo do serviço a fim de mitigar eventual confusão entre o serviço prestado e aquele objeto da fiscalização dos referidos órgãos.

11:15:25 -03:00

ALEXSANDER TEIXEIRA DA SILVA:00462591638 Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022 Assinante Digital:ALEXSANDER TEIXEIRA DA SILVA:00462591638 DN:CN=ALEXSANDER TEIXEIRA DA SILVA:00462591638, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaría da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=26553520000115, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR Data:11/10/2022

> VENUS TUSITICA LTDA Alexsander Teixeira – Gerente Geral



Rio de Janeiro. 10 de maio de 2022.

A ALFA BARRA II Att. Sra. Solange Weiner Administração

Prezada Senhora,

#### PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de ÔNIBUS FRETAMENTO, com ar condicionado, poltronas estofadas equipadas com cinto de segurança abdominal, e capacidade para 46 (Quarenta e seis) passageiros sentados confortavelmente, com combustível e dirigido por motorista profissional e MICROÔNIBUS, com ar condicionado, som ambiente, poltronas estofadas equipadas com cinto de segurança, e capacidade para 27 (Vinte e Sete) passageiros sentados confortavelmente, com combustível e dirigido por motorista profissional, totalmente vistoriado pelas autoridades competentes (DETRO-RJ) dentro do mais alto padrão de conforto e segurança.

OPERAÇÃO E CUSTO: Transporte de funcionários e/ou pessoas autorizadas, conforme grade abaixo:

CARRO 1		
TIPO DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL (R\$)
ÔNIBUS	4 VIAGENS: BARRA X CENTRO X BARRA	R\$ 55.318,00

CARRO 2		
TIPO DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL (R\$)
ÔNIBUS	4 VIAGENS: BARRA X CENTRO X BARRA	R\$ 55.318,00
MICRO ÔNIBUS	4 VIAGENS: BARRA X CENTRO X BARRA	R\$ 40.119,00

CARRO 3		
TIPO DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL (R\$)
ÔNIBUS	CIRCULAR METRO + 2 VIAGENS BARRA X CENTRO X BARRA	R\$ 60.415,00
MICRO ÔNIBUS	CIRCULAR METRO + 2 VIAGENS BARRA X CENTRO X BARRA	R\$ 44.248,00

#### OBSERVAÇÕES:

Considerar 1 (um) ano CONTRATUAL podendo ser prorrogável;

De acordo com a legislação do DETRO não é permitido o aluguel de ônibus sem motorista.

Nos preços acima já estão inclusos todos os impostos e taxas conhecidos até o presente momento.

Está incluso também um Seguro de Responsabilidade Civil, para todos os passageiros transportados para a qual oportunamente apresentaremos a apólice.

Solazer Transportes e Turismo Ltda- Rua Laudelino Gatto, 100 – Belford Roxo- CEP 26000-100 RJ CNPJ 29.108.107-0001-30 Telef. –0xx 21 2786-8000 – www.solazer.com.br



FORMA DE PAGAMENTO: Faturado mensal com pagamento 30 (Trinta) dias, da prestação dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Nosso Depto. de Operações funciona 24 hs com solução imediata para qualquer contratempo, além de possuirmos pontos de apoio logístico para substituição imediata, caso o veículo apresente algum problema. Nossos carros são monitorados por GPS em tempo real.

Prestamos Serviços para diversas empresas, que podem a qualquer tempo atestar nosso desempenho profissional.

DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS: O serviço é reconhecido legalmente pelo DETRO-RJ, como Fretamento Continuo, e para isso possuímos todos os registros juntos aquele órgão.

Possuímos ainda a licença de Operação obrigatória para nosso segmento de serviço, (LO), emitida pelo INEA, para controle de

Possuímos ainda a licença de Operação obrigatória para nosso segmento de serviço, (LO), emitida pelo INEA, para controle de poluentes, com sua exigência obrigatória para o Contratante.

PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade da presente Proposta 30 (Trinta) días.

"BOA VIAGEM PARA NÓS NÃO É DESPEDIDA É COMPROMISSO"

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

cooper

SOLAZER TRANSPORTES E TURISMO LTDA José Augusto Cunha da Silva Gerente Geral Comercial & Operacional (21) 2786-8000 (21) 99981-0899

NOSSOS MICRO ÓNIBUS

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA



Solazer Transportes e Turismo Ltda- Rua Laudelino Gatto, 100 – Belford Roxo- CEP 26000-100 RJ CNPJ 29.108.107-0001-30 Telef. –0xx 21 2786-8000 – www.solazer.com.br